

PORTARIA 441/2008

“Instaura Processo de Sindicância”

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº 5.692/08,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Instaurar Sindicância destinada apurar os fatos que aludem o procedimento administrativo interno supracitado.

**Artigo 2º** Designar os servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

Presidente - Dra. Valéria Zago Santos  
Membro - Eliana Tavolaro Nascimento  
Membro - Mônica L.H.L.F. dos Santos

**Artigo 3º** A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período para apresentar relatório conclusivo.

**Artigo 4º** A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do artigo 79 da Lei 76/06.

**Artigo 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de junho de 2008.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito